

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

C.N.P.J. 17.572.121/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 045/2025

Data: 06/02/2025 fls. 07

Rubrica:

ORDEM DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO	PROCESSO N.º	PREGÃO ELETRÔNICO	Nº EMPENHO
018/2025	045/2025	013/2024	052/2025

CONTRATADO, ENDEREÇO.

MSL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.124.748/0001-45

RUA DOUTOR PEREIRA DOS SANTOS, Nº 107 – SALA 612 – CENTRO – ITABORAI -RJ

OBJETO

Aquisição de material de limpeza para atender a diversos setores da Comsercaf.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	INSETICIDA SPRAY 380ml	50 un	-	R\$ 9,90	R\$ 495,00
13	LIMPA VIDRO 500 ML	20 fr		R\$ 3,20	R\$ 64,00
20	PEDRAS SANITARIAS 35 G	100 un		R\$ 1,60	R\$ 160,00
22	SABÃO EM BARRA	50 un		R\$ 1,92	R\$ 96,00
29	SABONETE LIQUIDO 5 LT	40 un		R\$ 9,60	R\$ 384,00
Total					R\$ 1.199,00

VALOR TOTAL

R\$ 1.199,00 (MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS.)

REGIME DE EXECUÇÃO

Licitação com critério de julgamento baseando-se no menor preço.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A partir da emissão da Ordem de Fornecimento.

FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo do documento de cobrança junto à CONTRATANTE e obedecido o disposto na legislação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa nº. 3390300000 – Outros materiais permanentes.
Projeto/ Atividade – 2004 – Manutenção e operacionalização da unidade

LEGISLAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Aplica-se a esta Ordem de Fornecimento, como também aos demais casos omissos, as disposições previstas pela Lei 14.133/21, bem como as demais legislações pertinentes.

comsercaf

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



COMSERCAF

Processo nº 045/2025

Data: 06/02/2025 Fls. 08

Rubrica:

MULTAS

Conforme Arts. 155 e 156 da Lei 14.133/21 e estabelecido no Instrumento Convocatório.

OBRIGAÇÕES

É de inteira obrigação da Contratada, manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações aqui assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

Arcar com todos os ônus ou obrigações decorrentes da legislação da seguridade social, trabalhista, tributária, fiscal, securitária, comercial, civil e criminal, no que se relacionem com os serviços ora contratados, inclusive no tocante a seus empregados, dirigentes e prepostos;

Responder por si e por seus sucessores, integralmente e em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus empregados ou serviços;

Responder exclusiva e integralmente, perante a CONTRATANTE, pelo fornecimento dos objetos contratados;

Acatar as determinações da CONTRATANTE no sentido de reparar e/ou refazer, de imediato, o fornecimento dos objetos com vícios, defeitos ou incorreções;

DA INEXECUÇÃO

Conforme a Lei 14.133/21

ALTERAÇÕES E RESCISÃO

Conforme a Lei 14.133/21.

Fica eleito o foro da cidade de Cabo Frio para dúvidas que não puderem ser solucionadas através de mútuo entendimento.

Cabo Frio, 10 de Fevereiro de 2025.

ACEITAÇÃO DA EMPRESA

Por:

JEHANN LUIS CASTRO DA COSTA

PRESIDENTE DA COMSERCAF

CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

NILCELEA DE SOUZA LEITE

Data: 10/02/2025 11:31:45-0300

Verifique em <http://validar.it.gov.br>

MSL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA